



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

1 ATA DA 412<sup>a</sup> SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE  
2 MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA  
3 21 DE FEVEREIRO DE 2022 NA SEDE DO CRMV-SE.....  
4 .....

5 Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022, reuniram-se na sede do regional, os  
6 membros do seu Plenário, para a realização da 412<sup>a</sup> Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo  
7 Presidente EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, registrando as presenças do Vice-  
8 Presidente CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO, do Tesoureiro JOACIR SOUZA  
9 SANTOS, dos Conselheiros Efetivos, EMERSON ISRAEL MENDES, JODNES SOBREIRA  
10 VIEIRA, URIAS FAGNER SANTOS NASCIMENTO e o Conselheiro Suplente CICERO  
11 ESTRELLA FARIAS, foi convocado em substituição ao Conselheiro Efetivo RAFAEL  
12 DANTAS DOS SANTOS. Os Conselheiros Efetivos ALCEU DANTAS DINIZ E CRISTIANO  
13 LUIS BRAGA PAES BARRETO, justificaram sua ausência por motivo de trabalho, as quais  
14 foram acatadas pela plenária. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS** às 18h30min, após a  
15 verificação do “quorum”, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da 412<sup>a</sup> Sessão  
16 Plenária Ordinária do CRMV-SE. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA**  
17 **SESSÃO ANTERIOR.** Aprovada sem ressalva pela plenária. **3. COMUNICAÇÕES EM**  
18 **GERAL.** **3.1. Da Presidência.** Às 18h30min, após a verificação do “quórum”, o Senhor  
19 Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE, e informou  
20 que tendo em vista a ausência do Secretário-Geral, Diomar Claudio dos Santos Sobrinho, cuja  
21 mesma não foi apresentada justificativa, sendo assim o Tesoureiro Joacir Souza Santos lavrará a  
22 presente ata e assinará os relatórios constados nos processos de inscrições, registros e  
23 homologações apresentados nesta plenária. Dado conhecimento e aprovado pela plenária. **3.2.**  
24 **da Vice-Presidência.** Nada a declarar. **3.3. Da Secretaria-Geral.** Nada a declarar. **3.4. Da**  
25 **Tesouraria.** Nada a declarar. **3.5. Dos Conselheiros.** Nada a declarar. **4. ORDEM DO DIA.**  
26 **4.1.1. Processo de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Diomar Cláudio dos**  
27 **Santos Sobrinho.** 4.1.1.1. Processo nº 38/2022 tendo como requerente a Empresa José Aragão  
28 Santos Junior. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação do registro, embasado no  
29 Art. 27 da Resolução CFMV nº 1041/2013. Entretanto, o Conselheiro Urias Fagner Santos  
30 Nascimento, pediu a palavra e informou que tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica junto a  
31 EMDAGRO, sugeriu que antes da aprovação, encaminhar o processo ao setor de fiscalização para  
32 verificação in loco, juntamente com o assessor técnico de fiscalização, Saulo Monteiro de Castro –  
33 Méd. Veterinário e que o relatório de fiscalização de ambos sejam anexados ao processo em questão  
34 e encaminhado à Presidência o mais rápido possível, para inclusão na pauta da próxima plenária.  
35 Aprovado pela plenária. 4.1.1.2. Processo nº 62/2022 tendo como requerente a Empresa Estrela  
36 Comercio de Carnes e Derivados LTDA. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação  
37 do registro, embasado no Art. 27 da Resolução CFMV nº 1041/2013. Aprovado pela plenária.  
38 4.1.1.3. Processo nº 77/2022 tendo como requerente a Empresa Cleverton Lino dos Santos ME.  
39 O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação do registro, embasado no Art. 27 da  
40 Resolução CFMV nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. 4.1.1.4. Processo nº 125/2022 tendo  
41 como requerente a Empresa Laticínio Silveira Barros LTDA – Ouro Bom SE. O relator  
42 apresentou parecer no qual vota pela aprovação do registro, embasado no Art. 27 da Resolução  
43 CFMV nº 1041/2013. Entretanto, o Conselheiro Urias Fagner Santos Nascimento, pediu a palavra e  
44 informou que tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica junto a EMDAGRO, sugeriu que antes  
45 da aprovação, encaminhar o processo ao setor de fiscalização para verificação in loco, juntamente  
46 com o assessor técnico de fiscalização, Saulo Monteiro de Castro – Méd. Veterinário e que o  
47 relatório de fiscalização de ambos sejam anexados ao processo em questão e encaminhado à  
48 Presidência o mais rápido possível, para inclusão na pauta da próxima plenária. Aprovado pela  
49 plenária. **4.1.2. Processo de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Alceu Dantas**  
50 **Diniz.** 4.1.2.1. Processo nº 729/2021 tendo como requerente a Empresa Vet Sul Clinica  
51 Veterinária e Pet Shop LTDA. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação do registro,  
52 embasado nas Resoluções CFMV nº 1041/2013 e 1275/2019. Aprovado pela plenária. **4.1.3.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

53   **Processos de requerimento de inscrição provisória, tendo como relator Dr. Diomar Claudio**  
54   **dos Santos Sobrinho.** 4.1.3.1. Processo nº 37/2022 - Aprovado “Ad referendum” em  
55   18/01/2022, tendo como requerente o Méd. Vet. Ramon Barreto Andrade Moura. 4.1.3.2.  
56   Processo nº 43/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Juliane Mayara Andrade Santos.  
57   4.1.3.3. Processo nº 57/2022 - Aprovado “Ad referendum” em 04/02/2022 tendo como  
58   requerente a Méd. Vet. Mayra Isis Moura Santos. 4.1.3.4. Processo nº 58/2022 - Aprovado “Ad  
59   referendum” em 17/02/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Ellen Eduarda Julião Santos.  
60   4.1.3.5. Processo nº 64/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Alex Teixeira de Lima. 4.1.3.6.  
61   Processo nº 65/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. José Deiver Silveira Santana. 4.1.3.7.  
62   Processo nº 78/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Lucas Alves Ferreira. 4.1.3.8. Processo  
63   nº 83/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Juliana da Silva Oliveira. 4.1.3.9. Processo nº  
64   86/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. João da Cruz Filho. 4.1.3.10. Processo nº 128/2022  
65   tendo como requerente a Méd. Vet. Letícia de Azevedo Setton. 4.1.3.11. Processo nº 129/2022 -  
66   Aprovado “Ad referendum” em 17/02/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Thays Leite  
67   Melo. 4.1.3.12. Processo nº 132/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Andressa Arruda de  
68   Gouveia. 4.1.3.13. Processo nº 133/2022 - Aprovado “Ad referendum” em 15/02/2022 tendo  
69   como requerente o Méd. Vet. Gutemberg Torres dos Santos. 4.1.3.14. Processo nº 135/2022  
70   tendo como requerente a Méd. Vet. Letícia Arruda Magalhaes. 4.1.3.15. Processo nº 136/2022 -  
71   Aprovado “Ad referendum” em 16/02/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Alef da Costa  
72   Invenção. 4.1.3.16. Processo nº 139/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Angel Helen  
73   Cardoso Santos. 4.1.3.17. Processo nº 141/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Italo  
74   Virgulino dos Santos. 4.1.3.18. Processo nº 142/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Hebert  
75   Vinicius Santos Santana. 4.1.3.19. Processo nº 146/2022 Aprovado “Ad referendum” em  
76   21/02/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Rodrigo Rodrigues Rocha. 4.1.3.20. Processo nº  
77   147/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Janiscleidy dos Santos Silva. 4.1.3.21. Processo nº  
78   148/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Manoela Costa Neves. O relator apresentou  
79   pareceres nos quais vota pela aprovação das inscrições provisórias com base no Art. 5º-A da  
80   Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.4. Processos de requerimento de**  
81   **conversão de inscrição provisória para definitiva, tendo como relator Dr. Diomar Claudio**  
82   **dos Santos Sobrinho.** 4.1.4.1. Processo nº 14/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Kaila  
83   Angelica Alves Santos. 4.1.4.2. Processo nº 22/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Adler  
84   Kamila Santos Freitas. 4.1.4.3. Processo nº 30/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Lais  
85   Alves Ribeiro. 4.1.4.4. Processo nº 39/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Matheus Lopes  
86   Ribeiro. 4.1.4.5. Processo nº 41/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Dante Rui Ramos  
87   Costa. 4.1.4.6. Processo nº 42/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. João Victor Motta  
88   Barreto. 4.1.4.7. Processo nº 44/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Guilherme de Oliveira  
89   Argolo Delfino. 4.1.4.8. Processo nº 47/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Renata Souza  
90   Santos. 4.1.4.9. Processo nº 49/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Paulo Calheiros da  
91   Silva Junior. 4.1.4.10. Processo nº 50/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Maria Danielle  
92   Chagas dos Santos. 4.1.4.11. Processo nº 54/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Ingrid  
93   Stephani dos Santos Gomes. 4.1.4.12. Processo nº 56/2022 tendo como requerente o Méd. Vet.  
94   Kleber Costa Dantas. 4.1.4.13. Processo nº 59/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Ivia  
95   Valeria Soares Barreto. 4.1.4.14. Processo nº 60/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Isis  
96   Rezende Moraes. 4.1.4.15. Processo nº 67/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. José Wislan  
97   Lima de Andrade. 4.1.4.16. Processo nº 105/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Alessandra  
98   Carolline Souza Silva. 4.1.4.17. Processo nº 120/2022 tendo como requerente a Méd. Vet.  
99   Barbara Magalhaes Braz. 4.1.4.18. Processo nº 121/2022 tendo como requerente a Zoot. Jessica  
100   Lavinea Aragão Mota. 4.1.4.19. Processo nº 122/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Anne  
101   Caroline Leite Andrade Santos de Oliveira. 4.1.4.20. Processo nº 123/2022 tendo como  
102   requerente o Méd. Vet. Gabriel Costa Leite. Os demais o relator apresentou pareceres nos quais  
103   vota pela aprovação das conversões de inscrição provisória para definitiva com base no § 3º do Art.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

104 5º-A da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.5. Processos de requerimento de**  
105 **inscrição por transferência, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.**  
106 4.1.5.1. Processo nº 693/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. José Mateus dos Reis Pinho  
107 Araújo. 4.1.5.2. Processo nº 872/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. Edson Guide da Veiga  
108 Neto. 4.1.5.3. Processo nº 32/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Aline Michelle dos  
109 Santos Conceição. 4.1.5.4. Processo nº 79/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Ana  
110 Caroline da Silva Neto Souza. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da  
111 transferência com base no artigo 7º da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Aprovado pela plenária.  
112 **4.1.6. Processo de requerimento de cancelamento de inscrição pessoa física, tendo como**  
113 **relator Dr. Carlos Alberto Palmeira Sarmento.** 4.1.6.1. Processo nº 124/2022 tendo como  
114 requerente a Méd. Vet. Alana Gomes Gama. O relator apresentou parecer no qual vota pelo  
115 deferimento, com base nas determinações contidas no Art. 15, incisos I, II e III da Resolução  
116 CFMV nº 1041/2013. Devendo pagar 2/12 avos. Aprovado pela plenária. **4.1.7. Processo de**  
117 **requerimento de suspensão de inscrição pessoa física, tendo como relator Dr. Carlos**  
118 **Alberto Palmeira Sarmento.** 4.1.7.1. Processo nº 66/2022 tendo como requerente o Zoot. Elias  
119 Alberto Gutierrez Carnelossi. O relator apresentou parecer no qual vota pelo deferimento da  
120 suspensão de inscrição, com base no Art. 15 da Resolução CFMV nº 1041/2013. Devendo pagar  
121 1/12 avos. **4.1.8. Processo de requerimento de reativação de inscrição pessoa física, tendo**  
122 **como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.8.1. Processo nº 127/2022 tendo  
123 como requerente o Méd. Vet. Anderson Oliveira dos Santos. O relator apresentou parecer no  
124 qual vota pela aprovação da reativação de inscrição, com base no Art. 22 da Resolução nº  
125 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.9. Processo de requerimento de inscrição definitiva,**  
126 **tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.9.1. Processo nº 82/2022  
127 tendo como requerente Zootecnista Fernanda Niralda dos Santos Nunes. 4.1.9.2. Processo nº  
128 134/2022 tendo como requerente a Zootecnista Eliana Dias Goncalves. O relator apresentou  
129 pareceres no qual vota pela aprovação das inscrições definitiva com base no Art. 4º da Resolução  
130 nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.2. Assuntos de Natureza Administrativa.** 4.2.1.  
131 Ofício 82/2022 – PR/DE/CFMV/SISTEMA, referente a adesão à Plataforma Fala.BR. A  
132 assessora da Presidência Jociélia S. Santana, fez a leitura do ofício supracitado, no qual informa  
133 que para atender os anseios estratégicos de termos um Sistema CFMV/CRMVs uniforme, o  
134 CFMV solicita que os Regionais que ainda não aderiram a referida plataforma da CGU, o façam  
135 até o dia 11/03/2022. O Presidente informou que as providências estão sendo tomadas para  
136 atendermos a solicitação em questão do CFMV. Dado conhecimento. **4.3. Homologações de**  
137 **ART:** 4.3.1. Da Méd. Vet. Allana Santos Reis (CRMV-SE 1238-VP), pela empresa Mayra  
138 Handam Teles Nery (CRMV-SE 01310-PJ); 4.3.2. Do Méd. Vet. Igor da Cruz Santana (CRMV-  
139 SE 0306-VP), pela empresa Centro de Controle de Zoonoses Prefeito Pedro Medeiro (CRMV-SE  
140 1285-PJ); 4.3.3. Do Méd. Vet. Jose Wislan Lima de Andrade (CRMV-SE 01320-VP), pela  
141 empresa Jose Francisco de Almeida (CRMV-SE 91209-SJ); 4.3.4. Da Méd. Vet. Flávia de Ávila  
142 Alves (CRMV-SE 0248-VP), pela empresa Farol Pet Eireile (CRMV-SE 00524-PJ); 4.3.5. Do  
143 Méd. Vet. Thiago Oliveira Resende (CRMV-SE 00550-VP), pela empresa de Adalberto da Silva  
144 ME (CRMV-SE 00763-PJ); 4.3.6. Do Méd. Vet. Gilberto Simão dos Santos (CRMV-SE 00307-  
145 VS), pela empresa Laticínio RJR Ltda. (CRMV-SE 00810-PJ); 4.3.7. Do Méd. Vet. Cleidson  
146 Carlos Barbosa de Melo Nunes (CRMV-SE 0779-VP), pela empresa Clínica Ser Pet EIRELI -  
147 ME (CRMV-SE 01141-PJ); 4.3.8. Do Méd. Vet. Leomax Mendes Mendonça (CRMV-SE 00874-  
148 VP), pela empresa Saulo Felipe Araujo (CRMV-SE 001207-PJ); 4.3.9. Do Méd. Vet. Edmar José  
149 Bezerra Andrade (CRMV-SE 00730-VP), pela empresa Missmar Agroindustrial & Comercial  
150 Ltda - Casa de Carne Bezerra (CRMV-SE 00753-PJ); 4.3.10. Do Méd. Vet. Jose Anderson  
151 Souza Santos (CRMV-SE 0861-VP), pela empresa Jose Carlos de Gois Rações (CRMV-SE  
152 01323-PJ); 4.3.11. Da Méd. Vet. Virgínia Oliveira Santana (CRMV-SE 0572-VP), pela empresa  
153 Agrolar Comercio LTDA (CRMV-SE 01411-PJ); 4.3.12. Da Méd. Vet. Amanda Vianna  
154 Almeida Fontes (CRMV-SE 0702-VP), pela empresa Israel Santos Silva 051██████████70 (CRMV-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

155 SE 01126-PJ) – Aprovado “Ad referendum” em 18/01/22; 4.3.13. Do Méd. Vet. Thiago Cardoso  
156 Teixeira (CRMV-SE 0535-VP), pela empresa Clínica Pet Shop C. Teixeira LTDA (CRMV-SE  
157 0814-PJ) – Aprovado “Ad referendum” em 18/01/22; 4.3.14. Da Méd. Vet. Ana Carolina  
158 Oliveira Ribeiro (CRMV-SE 00713-VP), pela empresa Qualealimentos Distribuidora Eireli  
159 (CRMV-SE 01200-PJ) – Aprovado “Ad referendum” em 03/02/22; 4.3.15. Do Méd. Vet. Bruno  
160 Dantas Amaral (CRMV-SE 00527-VP), pela Empresa Gilvan de Jesus Menezes - ME (CRMV-  
161 SE 01354-PJ); 4.3.16. Do Méd. Vet. Julio Cesar Santana Alves (CRMV-SE 00270-VP), pela  
162 empresa Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda (CRMV-SE 00812-PJ); 4.3.17. Do Méd.  
163 Vet. Jullicris Oliveira dos Santos (CRMV-SE 00901-VP), pela empresa Rol & Pet King  
164 Comércio e Medicamentos Veterinários Ltda (CRMV-SE 01291-PJ); 4.3.18. Do Méd. Vet.  
165 Paulo Henrique Vitorio dos Santos (CRMV-SE 00529-VP), pela empresa Comercial Rosário  
166 Moreira LTDA - ME (CRMV-SE 0215-PJ); 4.3.19. Da Méd. Vet. Allana Daniele Souza Costa  
167 (CRMV-SE 01089-VP), pela empresa Fundação Mamíferos Aquáticos (CRMV-SE 00881-PJ);  
168 4.3.20. Do Méd. Vet. Bento Soares Fonseca de Souza (CRMV-SE 00629-VP), pela empresa  
169 Associação Lagartense de Vaquejada (CRMV-SE 01142-PJ); 4.3.21. Do Méd. Vet. Almir da  
170 Silva Rocha (CRMV-SE 001295-VS), pela empresa G3 Agroavicola LTDA (CRMV-SE 01361-  
171 PJ); 4.3.22. Do Méd. Vet. Flavio José Santos Dantas (CRMV-SE 00244-VP), pela empresa  
172 Laticínio Santa Maria Ltda (CRMV-SE 00620-PJ); 4.3.23. Do Zoot. Jorge Luís de Lisboa Dutra  
173 (CRMV-SE 00053-ZP), pela empresa Rações Agreste Ltda - ME (CRMV-SE 01287-PJ); 4.3.24.  
174 Do Méd. Vet. Flavio José Santos Dantas (CRMV-SE 00244-VP), pela empresa Laticínio Santa  
175 Maria Ltda (CRMV-SE 01312-PJ); 4.3.25. Da Méd. Vet. Juliana Matos Batista (CRMV-SE  
176 00490-VP), pela empresa Clínica Veterinária Judivet Ltda ME (CRMV-SE 01024-PJ); 4.3.26.  
177 Da Méd. Vet. Diana Matos Batista (CRMV-SE 00678-VP), pela empresa Clínica Veterinária  
178 Judivet Ltda ME (CRMV-SE 01195-PJ); 4.3.27. Da Méd. Vet. Virgínia Oliveira Santana  
179 (CRMV-SE 00572-VP), pela empresa Copave Comércio de Produção Agric. E Vet. LT (CRMV-  
180 SE 00051-PJ). O relator vota pelas aprovações das homologações com base nos Artigos 1º, 2º, e  
181 3º da Resolução CFMV nº 683/2001, Artigo 30 da Resolução CFMV nº 1041/2013 e na  
182 Resolução CFMV nº 947/2010. Aprovado pela plenária. O Tesoureiro Joacir Souza Santos,  
183 sugeriu que a auxiliar adm. Valeska de Souza Matos, responsável por RT Online, verifique no  
184 sistema e se for o caso junto ao responsável técnico pela empresa Centro de Controle de  
185 Zoonoses Prefeito Pedro Medeiro (Fantasia), a correção no campo de Razão Social do  
186 formulário de rt online, pois neste campo está o nome de fantasia da empresa. Sugeriu também  
187 que seja verificado no sistema, bem como, na documentação, o endereço das empresas Clínica  
188 Veterinária Judivet Ltda ME (CRMV-SE 01024-PJ) e Clínica Veterinária Judivet Ltda ME  
189 (CRMV-SE 01195-PJ), pois ambas estão com o mesmo endereço. Desse modo, após as devidas  
190 correções que as mesmas sejam encaminhadas por meio de memorando à Presidência. Aprovado  
191 pela plenária. O Conselheiro Urias Fagner Santos, enfatizou que tendo em vista o Termo de  
192 Cooperação Técnica junto a EMDAGRO, sugeriu que seja feita uma fiscalização na empresa  
193 Laticínio RJR Ltda. (CRMV-SE 00810-PJ). Aprovado pela plenária. **4.4. Assuntos de Natureza**  
**Contábil-Financeira.** 4.3.1. Balancete referente ao mês de janeiro de 2022. O Conselheiro  
195 Efetivo Emerson Israel Mendes, fez leitura da planilha referente às informações das receitas e  
196 despesas do mês de janeiro de 2022, previamente apreciada e aprovada pela Comissão de  
197 Tomada de Contas. Dado conhecimento e aprovado pela plenária. **5. O QUE OCORRER.** O  
198 Presidente, Dr. Eduardo Caldas, informou que o pleito enviado ao CFMV acerca da solicitação  
199 de prorrogação do prazo de vencimento das inscrições provisórias, foi indeferido, tendo em vista  
200 o estabelecido na Resolução CFMV nº 1389/2021. Dado conhecimento. **6. ENCERRAMENTO.**  
201 Nada mais sendo dito, o Presidente deu por encerrada a sessão plenária e eu, Joacir Souza  
202 Santos, Tesoureiro do CRMV-SE, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais  
203 membros presentes. Aracaju/SE, 21 de fevereiro de 2022.....  
204 .....  
205 EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

- 206 CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO  
207  
208 JOACIR SOUZA SANTOS  
210  
211 JODNES SOBREIRA VIEIRA  
212  
213 EMERSON ISRAEL MENDES  
214  
215 URIAS FAGNER NASCIMENTO  
216  
217 CICERO ESTRELLA FARIA